

PORTARIA Nº26.058 DE 29-02-12
CONCEDER ao servidor **NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100483, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-10-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-03 a 04-04-2012.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347827
Contrato: 2012-04
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra com Fornecimento Parcelado de Combustível para atender as necessidades da Frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Valor Total: 38.880,00
Data Assinatura: 02/03/2012
Vigência: 02/03/2012 a 31/12/2012
Pregão Presencial: 19/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112247820000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: M M AUTO POSTO LTDA.
Endereço: AV. João Paulo II , 880
CEP. 66095-490 - Belém/PA
Telefone: 9132463800
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348041
PORTARIA Nº 022/2012/MPC/PA
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, que autoriza a designação pelo Procurador Geral de membro para substituí-lo nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento;
RESOLVE:
Designar as Procuradoras de Contas **MARIA HELENA BORGES LOUREIRO, ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES e IRACEMA TEIXEIRA BRAGA** para substituírem, individualmente ou em conjunto, o Procurador Geral de Contas do Estado nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento, independentemente de novo ato expresse ou formal, sendo bastante sua presença, manifestação ou assinatura em quaisquer situações, de cunho administrativo e/ou judicial, em que o Procurador Geral de Contas do Estado deva funcionar em virtude de disposição legal, regimental ou contratual.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 1º de março de 2012
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348062
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 010/2012-MP/PA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Grupo 001 – REAL COM. DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ 12.430.417/0001-73 com valor global de R\$ 13.893,92.
Belém (PA), 02 de Março de 2012.
Jamylle Hanna Mansur
Pregoeira
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 348147
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE00767
Valor: 877,50
Data: 28/02/2012
Vigência: 28/02/2012 a 27/05/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE CERTIFICADO DIGITAL PARA FUNCIONAMENTO DO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Av N Sra de Copacabana, Bairro: Copacabana, 978
CEP. 22060-002 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2135270171
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2011 - MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348162
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que esgotado o prazo recursal sem interposição de recurso, fica anulado todos os atos de habilitação e classificação da empresa **ECL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA –EPP** referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2011, que tem como objeto contratação de empresa para contratação de empresa(s) para execução de obras/serviços de engenharia, deste modo a classificação das propostas financeiras ao Lote III passa a ser a seguinte:
Lote III – Reforma do prédio das PJs Abaetetuba (PA)
1º - LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP com o valor global de R\$ 56.504,80;
2º - CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 58.517,47;
3º - A3 ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 60.004,95;
4º - SANTOS & MEDEIROS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP com o valor global de R\$ 60.835,60
A empresa **ECL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA –EPP** não havia cotados os demais lotes.
Belém, 02 de março de 2012.
a) Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 348030
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 16/2012
Objeto: Aquisição de Veículos
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.
Observação: HORÁRIO:09:00 (nove) HORAS
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 15/03/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347755
PORTARIA Nº 854/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, c/c art. 15, inciso V da Lei nº 8.625/93; art. 18, incisos VI e XXIII, c/c art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância (dentre eles o 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro) e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior (dentre eles o titular do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro);
CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, na Promotoria de Justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para o cargo disponibilizado;
CONSIDERANDO que, dentre os inscritos para os cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS são os mais antigos;
CONSIDERANDO que, em sua 19ª Sessão Extraordinária de 2011, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, INDICOU os Promotores de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para atuarem em substituição por convocação no 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, respectivamente, nos termos propostos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, por meio do OF. nº 211/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 50342/2011);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 30, do Conselho Nacional do Ministério Público, que vincula o Promotor de Justiça às funções eleitorais;
CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por 3 (três) meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos,
RESOLVE:
CONVOCAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para atuar em substituição por convocação no 2º cargo de Promotor de Justiça de Mosqueiro, em atuação conjunta, sem prejuízo de suas atribuições no 6º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, no período de 7/2 a 13/3/2012 ou enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 855/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso VI, c/c art. 15, inciso V da Lei nº 8.625/93; art. 18, incisos VI e XXIII, c/c art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;
CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;
CONSIDERANDO que, o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando à convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por 3 (três) meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;
CONSIDERANDO que, dentre os inscritos para o 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci a Promotora de Justiça Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes é a mais antiga,
RESOLVE:
CONVOCAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 8/2 a 26/2/2012, ou enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 871/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5311/2012, em 10/2/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA CREPALDI, Auxiliar de Administração, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 9/3/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de fevereiro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 879/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 410/2007-MP/PGJ, de 05 de fevereiro de 2007, que regula os serviços limpeza e